

111

1888

F. J.

Júlio de Castilhos da Silva
de do Desterro Capital
da Província de Santa
Catharina

Escrivão

Mercado de Santos

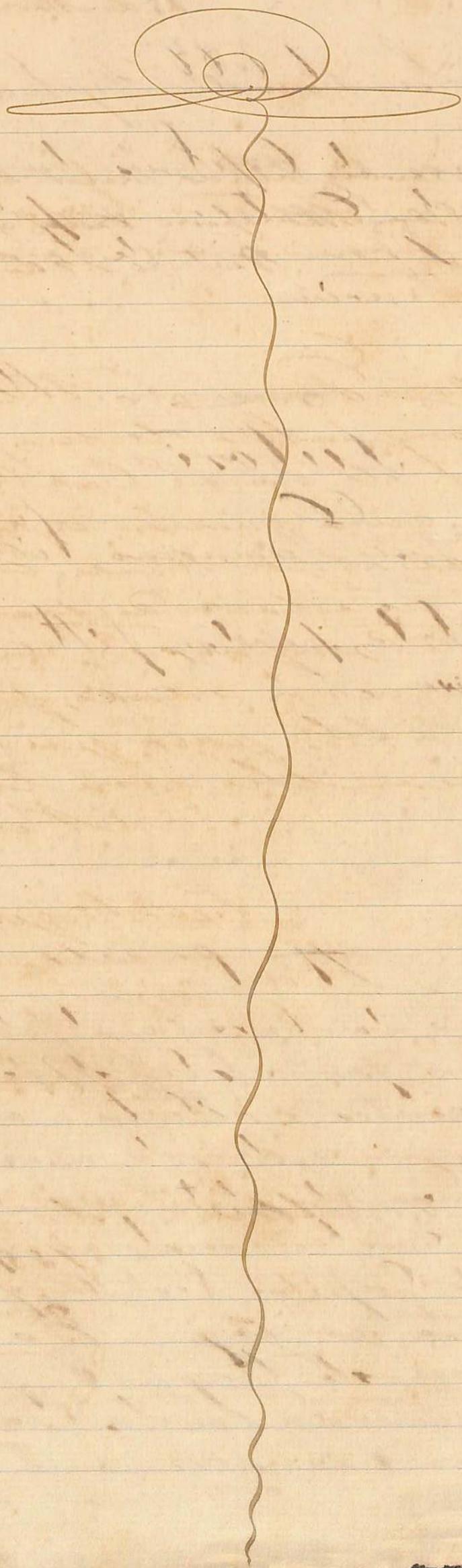
~~Tutoria~~

Alf. João Damasceno Vidal - Tutor

Carlota, parda, filha de
Luiza Intellucta

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christos de mil
eito centos e oitenta e oito
nos quinze dias do mes de
Março do dito anno em
meu Cartorio autuei a peti-
ção do Capitão Vidal, que me
diante se segue do que
haverei este termo eu José de
Mendonça Santos Escrivão
que o escrevi



D. a Miranda - Destino
15 de Março de 1888

Ilmo. Sr. Jui de Cyphar nº 2

Aut. Rameiro tutor da menor Carlota de Lidade
Lopita? João Manoel Vidal, que presta juramento.
Destino 15 de Março de 1888
M. B.

Se João Manoel Vidal, que tendo
em companhia de sua familia a
menor de nome Carlota, filha de
Luiz, cujo menor a receber em
sua casa por ter se lhe apresen-
tado no estado de saúde e san-
do lhe acompanhando, mas sendo el-
la de menor idade, por isso re-
quer a t. para que se digue
nomear-lhe um tutor. D.

Seus termos

P. A. B. que D. e autiva
do ato, amin lhe
depois; do que

E. N. M. G.

Tutor de cargo
de 1888

João Manoel Vidal

Termino de juramento no ter-
tor no. 10. 10. 10.

Nos quinze dias do mes
de Março de mil e oitenta e cinco
da cidade de Santos Capital
da Provincia de Santa Catha-
rina, na Sala das audi-
encias ante se achava o
Juiz de Officio primeiro
supplente em exercicio
M. Affonso de Mello
Juiz de Officio e M. Mello, quando
Evangelho no dicente, novena
do livro citado, e sendo ahi
presente, a Capitão Joao de
Macedo Vidal, ao qual por
elle foi a elle foi definido
do juramento dos Santos
Evangelhos em um livro
delle, de cujo do qual lhe
encarregue que bem e ver-
dadeiramente servira de tutor
da menor desvalida de no

De nome Carlota, filha de Luiza e de
 cuja menor tem tres annos
 de idade, vestindo-a e calecan-
 do-a, sustentando-a, e edu-
 cando-a e conformando-a
 seja e educando-a, ficando
 a, assegurando tudo quanto
 um bom pai e familia, de-
 fendendo-a em juizo e
 fora d'elle, e geritendo
 se em tudo as leis dos tu-
 tores, tratando-a e au-
 der tudo que a ella por-
 se pertencer para o fue-
 luro, por qual quer titu-
 lo que seja. Acei-
 to por elle e ditos pais e en-
 tu assim por elle e cum-
 pris e guardados. Dague para
 Carlotas mandado e fize
 havendo este termo que exigem
 e ao d'ito tutor ja de-
 chando e na forma
 de sua pratica, e letro

retro. En face de Miranda
Santos Escrivão e Resneri
Albaj.

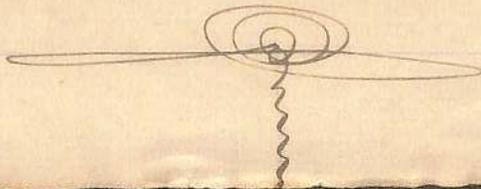
João Pimenta Rodrigues

Primeiro
Os presentes autos deve
sellos de 200 que impor
ta em 200 João

Escrivão
Miranda e Santos

Levada

Nos 20 dias do mes de Maio de
1891 neste Estado Federal de Santa
Catharina Jostes em nome cartorio
junto a estes autos aperticão se
guinte. E do que lavo presente.
Em José Maria Fricheo Comissão
de Advogado e Juretes que
2. 7. 2. o Resneri. 2. 2. 2.



Cidadão Juiz de Caphaés D.

Como requer o mesmo Tutor da menor Carlota, a quem trata a presente a seu tio o Cedente João Antonio d'Almeida quem será intrometido para assignar o respectivo termo a tutela. Curitiba, 18 de Maio de 1891

Quarta-feira
Sei João Tamasceno Tidal, que tendo sido nomeado tutor da menor desvalida Carlota, parda, filha de Luiza, já fallecida, acontece que a referida menor quer ir para companhia de seu tio João Antonio d'Almeida, official de Justica d'este Juizado, onde se acha actualmente; por isso o Supp. não quer mais continuar na dita tutoria, d. d. d. d. d. d. d.

P. sua exoneração, nomeando-se outro tutor que o substitua, d. d. d.

L. N. M.

Curitiba, 18 de Maio de 1891

João Tamasceno Tidal



certifico em Exercicio de
fubrao e argentes abaixo
signado que em cumprimento
to da peticao e despacho
este nesta cidade em mes
Antorio no lido do J. p. do
Antorio de Almeida. por
tudo o contendo da mesma
peticao e despacho. O que
fuiem sciuto e dou. p. e. e.

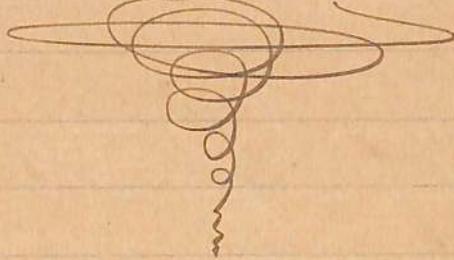
Antonio do Rio de Janeiro de 1891.

Jos. Maria Soares.

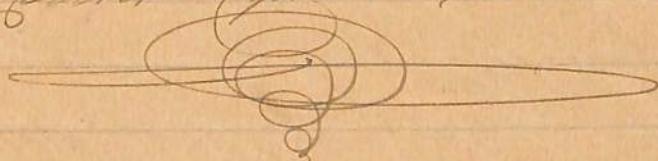
Acta e juramento.

Acta do Juramento de
Nossa Senhora do Carmo de
neste ponto assentado
em esta cidade de
Santa Catharina de
Porto Rico de 1891 de
deito nome, em mes
rio onde se achava a
Juiz de Alcaide
F. de Almeida
p. do Rio de Janeiro de
de 1891, e em presente a vida

Varela



Com. Dia. seg. ann. lugar
de Pedro de Juncos a esta
ante el Sr. D. Juan de
Caceres para que sea
de Juncos. En la villa
de Juncos Pedro de Juncos
de Juncos para que sea



Cidadão Juiz de Orphãos.

6.

Respeitando o requerido por ter em despacho de
18 de Corr. Profisso em petição ^{de tutela} de superior Orphão menor
ao o Supp. para assumir o dito Cargo; e não obstante seja
esta ponto as respectivas cartas. Cartão de 20 de Abril de 1891
Diz o Official de Justiça João ^{Antônio} e Tutor da
Almeida, querendo sua sobrinha legitima
de nome Carlota, Orphã de Pai e Mãe, po-
tu e desvalida, procurado a casa do Supp.
para si ella abrigar-se, por ter sido desqu-
dida a 2 mezes, mais ou menos, da de seu
Tutor, o qual já serve mais de dois annos em
encargo; E esse o Supp. na qualidade de
Tio da dita menor, que conta 15 annos de idade,
mais ou menos e necessita de vigilancia por
sua honra e honestidade; D. D. D. D.

P. vos digneis renovar o Tutor da
dita menor e nomeal-o para a
substituir, a fim de tomar conta le-
galmente da pessoa da referida
Orphã menor, na forma de direito,
visto que a mesma nada possui
a bens e e' pessoa miseravel; de q

C. R. M.

Cartão 20 de Abril de 1891

João Antonio J. Almeida



